

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Itapicuru



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

DISPENSAS



DISPENSA

DISPENSAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação dos atos oficiais administrativos do Município.

Favorecido: IBDM MODERNIZAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.
Prazo de Vigência: 04/01/2021 A 31/12/2021.
Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Fundamento Legal: Art. 24, INC II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 001/2021.

Itapicuru– BA, 04 de janeiro de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

DISPENSA Nº 001/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021

Processo Administrativo: 001/2021 Contrato 001/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-BA. Contratada: IBDM MODERNIZAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. CNPJ/MF: 10.442.698/0001-59 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação dos atos oficiais administrativos do Município. Vigência: 04/01/2021 A 31/12/2021. Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC IV da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e decreto municipal nº 019/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação em caráter emergencial de empresa especializada para execução dos serviços continuados de coleta convencional e containerizada de resíduos sólidos, domiciliares, comerciais, públicos e industriais, varrição, capina e poda na zona urbana e rural do município de Itapicuru-BA

Favorecido: A&S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
Prazo de Vigência: 07/01/2021 A 31/03/2021
Valor Total: R\$ 628.380,00 (seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e oitenta reais)
Fundamento Legal: Art. 24, INC IV da Lei Federal 8.666/93 e decreto municipal nº 019/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 002/2021.

Itapicuru– BA, 07 de janeiro de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

DISPENSA Nº 002/2021
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021

Processo Administrativo: 002/2021 Contrato 004/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-BA. Contratada: A&S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ/MF: 10.633.965/0001-75 Objeto: Contratação em caráter emergencial de empresa especializada para execução dos serviços continuados de coleta convencional e containerizada de resíduos sólidos, domiciliares, comerciais, públicos e industriais, varrição, capina e poda na zona urbana e rural do município de Itapicuru-BA. Vigência: 07/01/2021 A 31/03/2021. Valor: R\$ 628.380,00 (seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e oitenta reais). Fundamentação legal: art. 24, inc. IV, da lei 8.666/93 e decreto municipal nº 019/2021.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC IV, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e decreto municipal nº 019/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação em caráter de empresa para a prestação de serviço de locação de veículos para as diversas secretarias do município de Itapicuru-BA.

Favorecido: HJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Prazo de Vigência: 07/01/2021 A 31/03/2021.
Valor Total: R\$ 301.800,00 (trezentos e um mil e oitocentos reais)
Fundamento Legal: Art. 24, INC IV, da Lei Federal 8.666/93 e decreto municipal nº 019/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 003/2021.

Itapicuru– BA, 07 de janeiro de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

DISPENSA Nº 003/2021
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021

Processo Administrativo: 003/2021 Contrato 003/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-BA. Contratada: HJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 08.853.072/0001-93 Objeto: Contratação em caráter emergencial de empresa para a prestação de serviço de locação de veículos para diversas secretarias do município de Itapicuru-BA. Vigência: 07/01/2021 A 31/03/2021. Valor: R\$ 301.800,00 (trezentos e um mil e oitocentos reais). Fundamentação legal: art. 24, inc. IV, da lei 8.666/93 e decreto municipal nº 019/2021.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução dos serviços de Hospedagem em Salvador, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município, em virtude da necessidade de pacientes que necessitam pernoitar para continuidade de seus respectivos tratamentos de Saúde, evitando possíveis prejuízos dos munícipes que necessitam da continuidade de seus tratamentos em Hospitais na Capital do Estado.

Favorecido: POUSADA ABRAÇO AMIGO EIRELI.
Prazo de Vigência: 13/01/2021 a 31/12/2021.
Valor Total: R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais)
Fundamento Legal: Art. 24, INC II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 004/2021.

Itapicuru– BA, 13 de janeiro de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

DISPENSA Nº 004/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021

Processo Administrativo: 005/2021 Contrato 006/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-BA. Contratada: POUSADA ABRAÇO AMIGO EIRLI. CNPJ/MF: 31.361.953/0001-09 Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução dos serviços de Hospedagem em Salvador, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município, em virtude da necessidade de pacientes que necessitam pernoitar para continuidade de seus respectivos tratamentos de Saúde. Vigência: 13/01/2021 a 31/12/2021. Valor: R\$ 17.100,00 (doze mil reais). Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC IV, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e decreto municipal nº 019/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: **CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PENSO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU-BA**

Favorecido: **POMBAL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Prazo de Vigência: **14/01/2021 à 31/03/2021.**

Valor Total: **R\$ 300.194,50 (trezentos mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)**

Fundamento Legal: **Art. 24, INC IV, da Lei Federal 8.666/93 e decreto municipal nº 019/2021.**

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 011/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Itapicuru– BA, 14 de janeiro de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021

CONTRATADO: **POMBAL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ/MF: 08.704.711/0001-59. OBJETO: contratação em caráter emergencial de empresa especializada para aquisição de medicamentos e materiais penso hospitalar para atender as necessidades do município de Itapicuru-BA. VIGÊNCIA: 14/01/2021 à 31/03/2021. VALOR TOTAL: R\$ 300.194,50 (trezentos mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e decreto municipal nº 019/2021. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 011/2021.**

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: contratação de pessoa física, para fornecimento de frutas, legumes e hortaliças, sendo que os mesmos serão utilizados para suprir as demandas do Hospital Municipal Ribeiro Cruz e da Santa Casa, baseia-se a contratação citada pela necessidade do hospital em fornecer as refeições aos funcionários plantonistas e pacientes que venham necessitarem de internação.

Favorecido: GINALVA ALVES CARREGOSA.
Prazo de Vigência: 15/01/2021 a 15/06/2021.
Valor Total: R\$ 16.590,00 (dezesesseis mil quinhentos e noventa reais)
Fundamento Legal: Art. 24, INC II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 004/2021.

Itapicuru– BA, 15 de janeiro de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

DISPENSA Nº 013/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2021

Processo Administrativo: 016/2021 Contrato 016/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-BA. Contratada: GINALVA ALVES CARREGOSA. CPF: 513.972.935-00 Objeto: contratação de pessoa física, para fornecimento de frutas, legumes e hortaliças, sendo que os mesmos serão utilizados para suprir as demandas do Hospital Municipal Ribeiro Cruz e da Santa Casa, baseia-se a contratação citada pela necessidade do hospital em fornecer as refeições aos funcionários plantonistas e pacientes que venham necessitarem de internação. Vigência: 15/01/2021 a 15/06/2021. Valor: R\$ 16.590,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica especializada, proceder, execução dos serviços de sistema integrado de contabilidade (licença de uso + implantação) para atender as necessidades deste município.

Favorecido: KBF SISTEMAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.
Prazo de Vigência: 18/01/2021 a 18/04/2021.
Valor Total: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)
Fundamento Legal: Art. 24, INC II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 004/2021.

Itapicuru– BA, 18 de janeiro de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

DISPENSA Nº 014/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021

Processo Administrativo: 005/2021 Contrato 006/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-BA. Contratada: KB F SISTEMAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. CNPJ/MF: 12.418.112/0001-46 Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, proceder, execução dos serviços de sistema integrado de contabilidade (licença de uso + implantação) para atender as necessidades deste município. Vigência: 18/01/2021 a 18/04/2021. Valor: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais). Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA